

PROJETO DE LEI Nº 05 /2019. Talismã – TO., 17 de abril de 2019.

SÚMULA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, À PROCEDER A DOAÇÃO DE VEÍCULO USADO E INSERVÍVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) PARA A ASSOCIAÇÃO ANJOS DA SELVA DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ – TO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

APROVADO

Em 03/05/2019

➔ **O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ**, Estado do Tocantins, Sr. **DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**, nos termos do art. 20, inc. II, letra a c/c art. 37, inc. XVII da LOM – Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ**, **APROVA** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte LEI:

Art. 1º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realizar a doação à Associação Anjos da Selva, localizada na Av. Rio Formoso, s/n, Qd 03, lote 02, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.240.783/0001-67, o seguinte veículo usado inservível à Administração Pública (Fundo Municipal de Saúde), conforme discriminado abaixo.

I – Veículo Fiat/Ducato minibus, ano/modelo 2010/2011, cor predominante branca, placas NWJ 0561, Renavam nº 00281240531, chassi nº 93W244M24B2068968. +

Art. 2º O veículo a ser doado, destina-se, exclusivamente, à utilização da Associação Anjos da Selva.

Art. 3º Fica autorizado o Executivo Municipal, após processada a doação, a realizar todos os registros contábeis e patrimoniais necessários ao cumprimento da presente lei.

Art. 4º Todas as despesas para a transferência e posterior utilização do bem doado, correrão por conta da Associação Anjos da Selva.

Parágrafo único. Em contrapartida, ao Município de Talismã, a Associação Anjos da Selva (Brigada Anjos da Selva), oferecerá serviços de assessoria ambiental e na gestão de defesa civil, também auxiliará na montagem do processo do ICMS-Ecológico, na prevenção, monitoramento e combate às queimadas e aos incêndios florestais, pelo período de 02 (duas) temporadas (2019/2020), ainda colocando o veículo gratuitamente à disposição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Talismã.

Art. 5º Revogadas, as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL
FALCÃO DE FRANÇA**, Gabinete do Prefeito, Estado do Tocantins, aos 17
(dezesete) dias do mês de abril do ano de 2019 (Dois mil e dezenove).

DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

**Colenda Câmara,
Sra. Vereadora-Presidente,
Demais vereadores do Parlamento,**



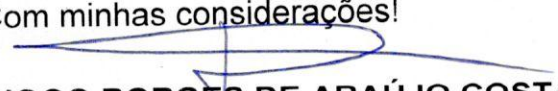
Submetemos à apreciação de V.Exas., a nossa presente Proposição que versa sobre **AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, À PROCEDER A DOAÇÃO DE VEÍCULO USADO E INSERVÍVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) PARA A ASSOCIAÇÃO ANJOS DA SELVA DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ – TO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O veículo em pauta, objeto de doação à Associação Anjos da Selva, não mais consegue atender a demanda de serviços da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde), pelo estado/condições em que se encontra e ainda necessita de retífica no motor e outros serviços mecânicos.

A Associação Anjos da Selva, fundada em 03 (três) de março de 2004, oficializada em 09 (nove) de março do mesmo ano, implantada em 04/04/2014, entrando em operação em 25/05/2014, desde então vem prestando vários serviços ao Município, os quais destacamos: Combate a incêndios, prevenção, monitoramento e combate às queimadas, serviços de radiodifusão dentre outros, necessita do veículo para desenvolver ainda melhor as suas atividades em prol de nosso povo.

Diante do exposto, rogamos pela aprovação da matéria e, se possível, nos termos do art. 68 da LOM – Lei Orgânica Municipal.

Com minhas considerações!



DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal.



ASSOCIAÇÃO ANJOS DA SELVA

=CNPJ Nº 06240.783/0001-67=

OFÍCIO Nº. 007/2019

Talismã - TO, 22 de abril de 2019.

A Vossa Excelência, o Senhor
Diogo Borges de Araújo
Prefeito Municipal
Nesta/

Assunto: "Solicitação"

Senhor Prefeito,

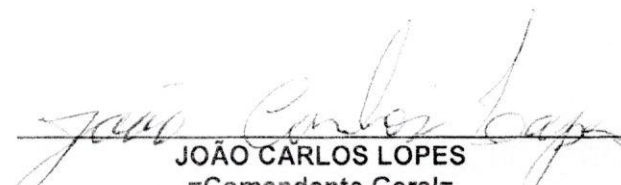
Sirvo-me do presente para solicitar a como doação o Veículo Fiat Ducato Placa NWJ 0561 que se encontra fora de uso, por motivos mecânicos e que requer RETIFICA DO MOTOR.

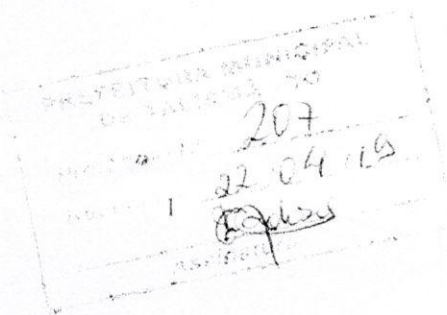
Justifica-se: A Brigada Anjos da Selva, é de reconhecimento Internacional e no Estado do Tocantins é a principal Brigada que presta seus serviços a comunidade Tocantinense, levando o nome de Talismã, além de suas fronteiras. O Comandante Geral da Brigada Anjos da Selva, possui uma vasta experiência no Ramo de Riscos e Desastres, bem como na Gestão Ambiental.

Em contra partida ao município de Talismã, a Brigada Anjos da Selva, oferece o seu serviço na assessoria ambiental e na gestão em defesa civil. Também auxiliará na montagem do processo do ICMS-ECOLOGICO, na prevenção, monitoramento e combate as queimadas e aos incêndios florestais, pelo período de 02 anos (2019 e 2020), e ainda coloca o veículo gratuitamente a disposição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Sem mais para o momento, coloco-me a sua disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente:


JOÃO CARLOS LOPES
=Comandante Geral=
BRIGADA ANJOS DA SELVA





ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PARECER DE N.º 03/2019.

De 26, de abril de 2019.

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

APROVADO

Em 03/05/2019

RELATÓRIO:

Trata sobre o projeto de lei n.º 05/2019, de
17/04/2019, de autoria do Poder Executivo.

A proposição em epígrafe "DISPÕE SOBRE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROCEDER A DOAÇÃO DE VEÍCULO USADO E INSERVÍVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) PARA A ASSOCIAÇÃO ANJOS DA SELVA DE TALISMÃO-TO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Rogando-se por sua aprovação nas faculdades que determina o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal (regime de urgência), a referida matéria foi registrada na secretaria da Casa sob o número de protocolo 1874 no dia 22/04/2019. Após apresentação em Plenário foi encaminhada a esta comissão para análise e emissão de parecer conforme prescrições regimentais.

VOTO:

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, por meio de seus representantes subscritos após análise cuidadosa da proposição concluiu pela constitucionalidade e juridicidade e técnica e no mérito pela sua aprovação.

É O PARECER.

Sala da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins aos 26 dias do mês de abril de 2019.


José F. dos Santos
Presidente

Wagner H. Rodrigues
Vice-presidente

Juercina D. de Souza
Relatora

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO

PROTOCOLO Nº 1876

DATA: 26/04/2019



ASSINATURA